

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE
REMANEJAMENTO FINANCEIRO PREVISTO
NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025 – FOMENTO CULTURAL.**

1. DO FUNDAMENTO

1.1. As alterações financeiras promovidas por deste Edital Complementar se dispõe em conformidade com as disposições previstas no item 2, 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

1.2 – Fica remanejado a sobra no valor de 12.897,68 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) do Edital nº 001/2025 – Fomento Cultural, conforme Item 2, 2.2 das **QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS**, em vidade da sobra de 01 (uma) vaga, sendo esta redistribuída para os demais projetos aprovados.

2. DO REMANEJAMENTO.

2.1. Fica remanejado a sobra de 01 (uma) vaga no valor de 12.897,68 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) previsto no Edital nº 001/2025 – Fomento Cultural.

2.2. Ademais fica redistribuído a sobra subdividida entre os 09 (nove) projetos aprovados, conforme tabela abaixo com o valor atualizado para cada proponente através da assinatura do Termo de Execução Cultural.

2.3 Outrossim segue abaixo a tabela com valor para cada projeto com recursos adicionais por sobras do Edital nº001/2025.

PROJETOS APROVADOS	VALOR ATUALIZADO
COLETIVO TEATRO PEREBAS	14.330,76
COLETIVO CAPUERÉ NOVA OLÍMPIA	14.330,76
COLETIVO BORA PRO EPITÁCIO	14.330,76
ASSOCIAÇÃO FLORECER AÇÃO SOCIAL	14.330,76
CRISTINA DOS SANTOS	14.330,76
LIGIA NATÁLIA GOMES DOS SANTOS	14.330,76
SÔNIA FÁTIMA DA SILVA	14.330,76
CLERESON LIMA DA SILVA	14.330,76
ASSOCIAÇÃO CLUBE RECREATIVO AMANTES DA VIOLA CAPIRA	14.330,76

2.4 O Termo de Execução Cultural será assinado após a apresentação de uma nova **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** incluindo o novo valor atribuído em cada projeto aprovado.

2.5 Ficam autorizados os remanejamentos de recursos das vagas nos editais acima mencionados.

Nova Olímpia-MT, 22 de dezembro de 2025.


DEBORA CRISTIANE FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria N°224 -2025